



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro - Cep: 39.492.000 - CNPJ nº 25.209.156/0001-08

Email: Prefpedras@yahoo.com.br - Tel: (38) 3622-4140

**PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS**



GOVERNO DO MUNICÍPIO  
Adm. - COMPROMISSO COM O TRABALHO

## **PORTARIA Nº 102 DE 18 DE MAIO DE 2017**

**Autoriza disposição de servidora Municipal sem ônus para o município, para a Secretaria de Estado da Educação e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta a alínea C, do inciso II do art. 71 da Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO:** O Acordo de Cooperação Mútua entre a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Estado de Educação, atendendo solicitação formulada através do ofício GS nº 001.145/2017 de 04 de maio de 2017, que fará parte integrante da presente Portaria;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pedido de disposição da servidora pública municipal, **MARISA MENDES DE BRITO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual Santa Luzia, deste município, atendendo a solicitação da Secretaria de Estado de Educação, para o período de 06 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** - A disposição da servidora ocorrerá sem ônus para o Município de Pedras de Maria da Cruz-MG.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos a partir de 06 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz/MG, 18 de maio de 2017.

PUBLICAÇÃO

Afixado em: 18/05/2017

Conforme Lei Orgânica Municipal

Art. 70 § 1º

Ass:

**Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Gabinete da Secretária

OFÍCIO GS nº 001145 /17

Belo Horizonte, 04 de maio de 2017.

Senhor Prefeito,

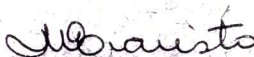
Solicitamos a V. Exa. autorizar a disposição, sem ônus para essa Prefeitura, de 6/3/2017 até 31/12/2017, da servidora **MARISA MENDES DE BRITO NASCIMENTO**, que ocupa o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual "Santa Luzia", desse Município.

Considerando o acordo de cooperação mútua entre as Prefeituras e esta Secretaria, a disposição é concedida pelo Prefeito durante o período em que o servidor permanecer no cargo, mediante requerimento desta Pasta, renovado a cada ano.

Solicitamos, também, que essa Prefeitura Municipal encaminhe a esta Secretaria de Estado cópia do ato de formalização da disposição, para registro em dados funcionais da servidora.

Mantendo-nos à disposição de V. Exa., subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
**Macaé Maria Evaristo dos Santos**  
Secretária de Estado de Educação

Exmo. Sr.  
Sebastião Carlos Chaves de Medeiros  
Prefeito Municipal  
Pedras de Maria da Cruz – MG

JLS 410.